



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

1.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários destinados à Escola Municipal Cívico-Militar Eunice Silva Moreira, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261001668/2025/SEE, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - Contratação de empresa para o fornecimento de mobiliários destinados à Escola Municipal Cívico-Militar Eunice Silva Moreira, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261001668/2025/SEE, no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Duração inicial do contrato de fornecimento de natureza não continuada:

4.2.1 - O prazo de vigência da contratação será de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - A presente contratação tem por objeto o fornecimento de mobiliário destinado à Escola Municipal Cívico-Militar Eunice Silva Moreira, em atendimento ao Convênio de Saída nº 1261001668/2025/SEE, celebrado no âmbito do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais, observadas as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, especificação técnica do objeto, será tratado em tópico específico deste ETP (Item 7) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	Armário De Aço 2 Portas Com Prateleira e chave na cor cinza - Armário de aço 2 portas - 1,50A x 75L x 35P Duas copias de chaves 3 Prateleiras reguláveis Pintura Epóxi - Cinza Claro Tratamento anti - ferrugem Pés reforçados de aço	Unidade	10
002	Conjunto Escolar Juvenil (Mesa e Cadeira) 06 a 10 Anos, cor azul - Cadeira Juvenil Empilhável com Estrutura Metálica: Estrutura resistente: Tubos de aço carbono ABNT 1020, diâmetro de 7/8" e espessura de 0,90mm, garantindo estabilidade e durabilidade. Design seguro: Pés	Conjunto	70



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	frontais, traseiros e base do encosto compostos por dois tubos curvados, sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno (PP). Fixação segura: Sapatas dos pés na mesma cor do conjunto assento-encosto, fixadas por sistema buchapino como lacre antirremocão. Durabilidade comprovada: Tratamento químico completo para resistência à corrosão, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Conforto ergonômico: Assento e encosto em polipropileno injetado, anatomicamente moldados, sem orifícios ou furos. Dimensões do encosto: 180mm (altura) x 320mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Dimensões do assento: 320mm (profundidade) x 330mm (largura), fixado à estrutura por parafusos auto atarraxantes fenda Philips. Altura do assento ao solo: 425mm (juvenil). Mesa Escolar Retangular com Tampo em MDF Juvenil: Estrutura metálica robusta: Tubos de aço carbono ABNT 1020 com espessura de 0,9mm, soldados em MIG para estabilidade excepcional. Design moderno: Pés em tubo redondo, pernas em tubo oblongo 29x58, travessa de ligação e apoio para o tampo em tubo quadrado 20x20. Durabilidade garantida: Tratamento químico completo, pintura epóxi pó eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa. Estabilidade adicional: Sapatas dos pés na cor vermelha, aparafusadas à estrutura para evitar remoção, injetadas em polipropileno (PP). Porta livros em polipropileno injetado de alta durabilidade. Tampo em MDF: 18mm de espessura, com fita de acabamento nas bordas na mesma cor das sapatas. Dimensões do tampo: 600mm (largura) x 450mm (profundidade), fixado por parafusos fenda Philips. Altura do tampo ao solo: 700mm (juvenil), com variação admitida de 10mm para mais ou menos em todas as dimensões.		
003	Conjunto Escolar Professor Mesa E Cadeira FNDE - Descrição: Mesa Professor Normas FNDE Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,50cm Parede Polipropileno 18mm Pés antiderrapantes Medidas: Altura - 0,76cm Largura - 0,60cm Comprimento 1,20m Cadeira com assento e encosto em Polipropileno Pintura Eletrostática Pó Ferragem 1,60mm Parede Pés Antiderrapantes Medidas: Altura - 0,86cm Altura Assento - 0,45cm	Unidade	10
004	Estante Colmeia com 15 Nichos 185x92x32cm em MDF - DIMENSÕES: Altura total: 185 cm Largura total: 92 cm Profundidade: 32 cm Dimensões internas de cada nicho: Altura: 32 cm Largura: 28,6 cm Configuração: 3 colunas x 5 fileiras (15 nichos) CARACTERÍSTICAS: Estrutura 100% MDF Acabamento laminado resistente Design moderno e funcional Suporta até 32 kg por prateleira	Unidade	3
005	Estante de Aço com 05 Prateleiras - Produzido em Aço 1008 "CERTIFICADO" de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso,	Unidade	10



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contém 05 prateleiras com dobra dupla em "CHAPA 22" (0,75mm) com 02 reforços Ômega resistente a60kg distribuídos por prateleira e 04 colunas L2 em "CHAPA 18" (1,20mm) permitindo que você regule as prateleiras na altura conforme sua necessidade. O acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi) em alta temperatura garante maior durabilidade do produto e resistência ao tempo e ferrugem, acompanhando um kit com 40 parafusos e 40 porcas chave 11 (08 por prateleira). PRATELEIRAS: QUANTIDADE 05 (Cinco); PROFUNDIDADE: 58 cm; LARGURA: 92 cm; RESISTÊNCIA: 60 kg distribuídos; ALTURA: 1,98 m;		
006	Mesinha Infantil Tampo Mdf Branco C/4 Cadeiras Color Fnde - Modelo: Conjunto Infantil Primax Didático e Educativo Composição: 1 mesa + 4 cadeiras coloridas Idade indicada: Crianças de 2 a 7 anos Finalidade: Educativa, lúdica, escolar e doméstica Materiais: Estrutura em aço com pintura epóxi Assentos em plástico (polipropileno) Tampo em MDF/MDP laminado Especificações: Medidas da mesa: 80 x 80 cm Altura: 65 cm Medidas da cadeira: 67 x 40 x 33 cm Capacidade: Mesa até 120 kg Cadeiras até 50 kg Fácil de limpar Bordas arredondadas Alta resistência	Unidade	30
007	Roupeiro de Aço com 20 Portas Pequenas com Pitão para Cadeado em "CHAPA 26" - ESTRUTURA: ALTURA: 1,95 m LARGURA: 1,27 m PROFUNDIDADE: 0,38 m COLUNAS 04 (Quatro) 20 PORTAS 05 PORTAS POR COLUNA MEDIDAS DAS PORTAS: ALTURA: 0,36 m LARGURA: 0,27 m	Unidade	9

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade da escola, e no valor disponibilizado para uso.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$202.210,47 (duzentos e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

8.2 - Os valores aqui apresentados são meramente indicativos, não se tratando dos preços de referência da futura contratação, o qual será realizado oportunamente quando da elaboração do Termo de Referência, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado, pelo(a) Município de Santana do Garambéu.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - A contratação visa garantir o adequado aparelhamento da Escola Municipal Cívico-Militar Eunice Silva Moreira, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais. A aquisição por meio de procedimento licitatório assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e competitividade. Além disso, o investimento realizado com recursos do Convênio de Saída nº 1261001668/2025/SEE possibilita o melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, sem comprometer o orçamento municipal, promovendo a adequada utilização dos recursos materiais e contribuindo para um ambiente escolar mais funcional, organizado e propício ao ensino e à aprendizagem.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO GARAMBÉU**
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.338.285/0001-30



antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santana do Garambéu, 01/07/2026.

DANIELA AGATHA DE OLIVEIRA FONSECA

Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santana do Garambéu, 01/07/2026.

José Francisco de Moura

Prefeito